

## Proc. Administrativo 002/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA

**Data:** 05/01/2026 às 08:54:45

**Setores envolvidos:**

PRES, SEC-ADMIN

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

A Secretaria Administrativa, por meio deste, encaminha ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, acompanhado da respectiva **Mensagem e Justificativa do Senhor Prefeito Municipal**, com solicitação de **tramitação em Regime de Urgência**.

Registra-se que a matéria foi encaminhada por meio do **Ofício nº 001/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, nos termos do **art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal** e do **art. 30 da Lei Orgânica Municipal**, para apreciação dos Senhores Vereadores em **Regime de Urgência**, conforme convocação para **Sessão Extraordinária**.

Informa-se, ainda, que a proposição foi devidamente **protocolada junto a esta Secretaria sob o nº 000002/2026**, na data de **05 de janeiro de 2026**, às **08h37min19s**, para fins de registro, controle e demais providências regimentais.

Encaminhe-se, portanto, para ciência e deliberação da Presidência.

Sala da Secretaria Administrativa, em **05 de janeiro de 2026**.

**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Anexos:**

01\_Oficio\_de\_convocacao\_.pdf  
02\_COMPROMOVANTE\_DE\_PROTOCOLO\_DO\_PL\_02\_2026.pdf  
03\_PL\_02\_2025.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48FC-FB7D-D608-C83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 08:55:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/48FC-FB7D-D608-C83F>

## Ofício 001/2026

**De:** Rogério G. - GDP  
**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
**Data:** 02/01/2026 às 17:10:00

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETOS DE LEI Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026.

Excelentíssimo Senhor  
**DIEGO TRINDADE**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projetos de Lei Nº. 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026. A sessão será realizada às 18:00h no dia 05 de janeiro de 2026, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Rogério Gallina  
Prefeito Municipal

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_001\_2026\_Educacao\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_002\_2026\_Saude\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_003\_2026\_Outros\_Suplem\_Diversas.pdf  
Projeto\_de\_Lei\_004\_2026\_Obras\_e\_Equip\_Suplem\_Diversas.pdf





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C31-59C7-BBC1-1051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 17:10:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9C31-59C7-BBC1-1051>

Recebido 02/01/26 - 17:57 Voltei à Rm 203  
Recebido 02/01/26 - 17:59 Diego Trindade  
Recebido 02/01/26 - 18:19   
Recebido 02/01/26 - 18:58   
Recebido 02/01/26 - 19:10   
Recebido 02/01/26 - 19:23 Edson Zan  
Recebido 02/01/2026 - 19:57 => Déb. P.ath  
RECEBIDO 3/01/2026   
Recebido 03/01/26 Divonei 9:35 Hs



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/01/05000002

<b>Número / Ano</b>	000002/2026
<b>Data / Horário</b>	05/01/2026 - 08:37:19
<b>Ementa</b>	Ofício nº 001/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores, nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação em Regime de Urgencia Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).
<b>Autor</b>	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PROJETO DE LEI
<b>Número Páginas</b>	14
<b>Emitido por</b>	Adriano



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 002/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 35.000,00, para pagamentos de diárias dos motoristas lotados na secretaria.

02 – R\$ 42.966,00, para pagamento de 01 parcela do convênio firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).

03 – R\$ 300.000,00, para pagamentos do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

04 – R\$ 574.349,05, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 32.000,00, para pagamentos dos vencimentos e INSS patronal da profissional farmacêutica contratada de forma direta em razão de necessidade emergencial.

06 – R\$ 162.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 54.792,52, para pagamentos da contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 8.000,00, para pagamentos de restituições de despesas a servidores em viagens e deslocamentos a serviço da secretaria.

09 – R\$ 177.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

10 – R\$ 462.886,60, para aquisições futuras de equipamentos e materiais permanentes necessários a manutenção das atividades da secretaria.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 339014 – Diárias – Pessoal Civil

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339014 – Diárias – Pessoal Civil

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 334041 – Contribuições

Valor em R\$: 42.966,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2971 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 220.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2972 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202545000007 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 75.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalec. da Atenção Primária à Saúde – PROAPS - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 75.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2919 – Incentivo à Organização da Assist Farmacêutica - IOAF Custeio - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 11.438,63



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 2.910,42

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 32.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 150.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.012 – Inovação e Tecnologia Para a Saúde – Saúde Digital

Fonte: 2943 – Programa SUS Digital - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 38.792,52

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.012 – Inovação e Tecnologia Para a Saúde – Saúde Digital

Fonte: 2971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 16.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339093 – Indenizaçõe e Restituições

Valor em R\$: 8.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 77.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 38.266,98

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2818 – Incentivo Financeiro Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 16.300,61



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 103.969,49

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 143.852,87

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2801 – Programa de Financiamentos de Alimentação e Nutrição - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 2.496,98

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2920 – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 23.875,75



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2963 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica – Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 31.752,78

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 102.371,14

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.848.994,17.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 472.966,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 282.000,00

Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003

Valor do Superávit Financeiro R\$: 236.000,00

Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 75.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2943 – Programa SUS Digital - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 37.597,00

Fonte de Recurso: 943 – Programa SUS Digital

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.195,52

Fonte de Recurso: 2908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 34.483,46

Fonte de Recurso: 908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.783,52

Fonte de Recurso: 2818 – Incentivo Financ. Aquisição de Equip. de Fisioterapia - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 15.169,21

Fonte de Recurso: 818 – Incentivo Financ. Aquisição de Equip. de Fisioterapia

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.131,40

Fonte de Recurso: 2500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superavit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 94.735,78

Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superavit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 9.233,71

Fonte de Recurso: 304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

Valor do Superávit Financeiro R\$: 143.852,87

Fonte de Recurso: 2801 – Programa de Financ Acoes de Alimentacao e Nutricao - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.275,22

Fonte de Recurso: 801 – Programa de Financ Acoes de Alimentacao e Nutricao

Valor do Superávit Financeiro R\$: 221,76

Fonte de Recurso: 2920 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Investimento - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.190,04

Fonte de Recurso: 920 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 11.685,71



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2919 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Custeio - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.862,03

Fonte de Recurso: 919 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Custeio

Valor do Superávit Financeiro R\$: 7.576,60

Fonte de Recurso: 963 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica - Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 31.752,78

Fonte de Recurso: 2944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 36.696,97

Fonte de Recurso: 944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 65.674,17

Fonte de Recurso: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR -

Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 65.000,00

Fonte de Recurso: 2910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023 -

Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.632,34

Fonte de Recurso: 910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023

Valor do Superávit Financeiro R\$: 278,08

Fonte de Recurso: 813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor do Superávit Financeiro R\$: 77.000,00

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 75.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.848.994,172.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 002/2026 | Anexo: 03\_PL\_02\_2025.pdf (12/14)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2055-9AC3-81A9-8B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2055-9AC3-81A9-8B17>

## Proc. Administrativo 1- 002/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PLEN - PLENÁRIO

**Data:** 05/01/2026 às 10:53:18

**Setores envolvidos:**

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se para conhecimento do Plenário o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, protocolado nesta Casa sob o nº **000002/2026**.

Determino, ainda, a **leitura da matéria no Expediente da Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **05 de janeiro de 2026**, para os fins regimentais.

Sala da Presidência, em **05 de janeiro de 2026**.

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE99-AA8F-559C-E22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/01/2026 10:53:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE99-AA8F-559C-E22E>

## Proc. Administrativo 2- 002/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 06/01/2026 às 07:59:53

**Setores (CC):**

CCJ, CFO, ASS-JUR

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

Considerando a **aprovação do regime de urgência** durante a **1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada no dia **05 de janeiro de 2026**, às **18 horas**, bem como a **leitura no Expediente da referida Sessão do Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**, no valor de **R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, protocolado nesta Casa sob o nº **000002/2026**,

**ENCAMINHO** a referida proposição, nos termos regimentais, para **análise e emissão de parecer conjunto**, no prazo estabelecido, pelas seguintes **Comissões Permanentes**:

– **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos **constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico** da matéria, conforme disposto no **art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno**;

– **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos **aspectos financeiros e orçamentários**, nos termos do **art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno**, considerando a **abertura de crédito adicional suplementar**, a **indicação das fontes de recursos** e seus **reflexos na execução orçamentária municipal**.

Determino, ainda, a **abertura de vistas à Assessoria Jurídica**, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

**Cumpra-se.**

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDD5-953D-4B2C-9011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 08:00:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CDD5-953D-4B2C-9011>

**Proc. Administrativo 3- 002/2026**

**De:** Celito L. - ASS-JUR

**Para:** PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

**Data:** 06/01/2026 às 09:08:43

Encamino parecer jurídico em anexo, favorável a tramitação e votação do presente Projeto de Lei.

—  
**Att.**

**Celito Lucas**

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_n\_02\_Parecer\_n\_02\_Credito\_Suplementar.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Celito Lucas	06/01/2026 09:09:07	1Doc CELITO LUCAS CPF 549.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 7196-4214-49A4-B872



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.  
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 02/2026.

### Projeto de Lei nº 02 de 02 de janeiro de 2026:

Súmula: “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2026**”.

#### RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

GEP: 85568.000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 002/2026 | Anexo: emissao\_719642144944B872E6003C13\_Proc.\_administrativo-002-2026\_assinado\_versaoImpressao.pdf (1/5)  
E-mail: [legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 35.000,00, para pagamentos de diárias dos motoristas lotados na secretaria.

02 – R\$ 42.966,00, para pagamento de 01 parcela do convênio firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).

03 – R\$ 300.000,00, para pagamentos do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

04 – R\$ 574.349,05, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 32.000,00, para pagamentos dos vencimentos e INSS patronal da profissional farmacêutica contratada de forma direta em razão de necessidade emergencial.

06 – R\$ 162.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 54.792,52, para pagamentos da contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI. serviços de telefonia, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 8.000,00, para pagamentos de restituições de despesas a servidores em viagens e deslocamentos a serviço da secretaria.

09 – R\$ 177.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

10 – R\$ 462.886,60, para aquisições futuras de equipamentos e materiais permanentes necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se -á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado::

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.848.994,172.**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.848.994,17.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe constitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

### DO PARECER

Dante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequivoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 05 de janeiro de 2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493  
Matrícula Funcional nº 057-4

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7196-4214-49A4-B872>



**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

GEP: 85568.000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 002/2026 | Anexo: emissao\_7196421449A4B872B6003C13\_Proc.\_administrativo-002/2026\_assinado\_versaoImpressao.pdf (4/5)

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7196-4214-49A4-B872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:09:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7196-4214-49A4-B872>

## Proc. Administrativo 4- 002/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA

**Data:** 06/01/2026 às 09:26:27

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

À  
Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer – **Projeto de Lei nº 002/2026**

As **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vêm, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **Parecer Conjunto** referente ao **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Informa-se que as Comissões procederam à **análise da matéria**, manifestando-se **favoravelmente à sua aprovação**, por entenderem que o projeto **atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regularidade formal**, bem como à **viabilidade financeira e orçamentária**, encontrando-se em conformidade com a **Constituição Federal**, a **Lei Federal nº 4.320/1964**, a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a **Lei Orgânica Municipal** e o **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

Diante disso, encaminha-se o respectivo **parecer para as providências regimentais cabíveis e regularizar a tramitação**, especialmente quanto à **inclusão da matéria em pauta para apreciação pelo Plenário**, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de **elevada estima e consideração**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Anexos:**

Parecer\_02\_2026.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**PARECER Nº 02/2026 de 06 de janeiro de 2026.**

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSIONES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 002/2026

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

**PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 002/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a Mensagem nº 002/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. R\$ 35.000,00 para pagamento de diárias dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
2. R\$ 42.966,00 para pagamento de parcela de convênio firmado com o Município de Chopinzinho/PR, referente aos atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael.
3. R\$ 300.000,00 para pagamento do rateio de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
4. R\$ 574.349,05 para aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças para manutenção de veículos, entre outros), necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
5. R\$ 32.000,00 para pagamento de vencimentos e do INSS patronal da profissional farmacêutica contratada de forma direta, em razão de necessidade emergencial.
6. R\$ 162.000,00 para pagamento da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
7. R\$ 54.792,52 para pagamento da contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

8. R\$ 8.000,00 para pagamento de restituições de despesas a servidores em viagens e deslocamentos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
9. R\$ 177.000,00 para pagamento de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
10. R\$ 462.886,60 para aquisição futura de equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 001/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000002/2026, em 05 de janeiro de 2026, às 08h37min19s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa, com solicitação de tramitação em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

O Regime de Urgência para tramitação da matéria foi apreciado na 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, realizada no dia 05 de janeiro de 2026. Na mesma oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, encaminhou o Projeto de Lei nº 002/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto no prazo de 01 (um) dia, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

### II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

#### b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

**Conclusão da CCJ:** À vista do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

### III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### a) Mérito Financeiro e Orçamentário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 002/2026 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo necessidades relacionadas à manutenção das atividades assistenciais, administrativas, operacionais, de pessoal, custeio e investimentos no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), distribuído conforme detalhamento constante da Mensagem nº 002/2026, contemplando, entre outras, as seguintes despesas:

1. Pagamento de diárias de servidores (motoristas) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;
2. Pagamento de convênio intermunicipal para atendimentos de urgência e emergência;
3. Rateio de despesas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS;
4. Aquisição de materiais de consumo, incluindo material hospitalar e odontológico, combustíveis e peças para manutenção de veículos;
5. Pagamento de vencimentos e encargos patronais de profissional farmacêutica contratada em caráter emergencial;
6. Custeio de serviços terceirizados e continuados, tais como água, energia elétrica, estagiários e manutenção de veículos;
7. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo locação e manutenção de softwares, equipamentos de TI e telefonia;
8. Pagamento de indenizações e restituições de despesas a servidores em deslocamentos a serviço;
9. Pagamento de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
10. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades e serviços de saúde.

As suplementações propostas mostram-se necessárias e adequadas, assegurando a continuidade, ampliação e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município.

### b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 002/2026 encontra fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo integralmente custeada por superávit financeiro apurado no exercício de 2025, conforme demonstrado pelo Poder Executivo Municipal.

#### 1. Superávit Financeiro do Exercício de 2025

O montante de R\$ 1.848.994,17 decorre de superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2025, distribuído entre diversas fontes vinculadas à área da saúde, incluindo, entre outras:

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 002/2026

E-mail: [Legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:Legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

- Recursos vinculados à saúde (EC 29/00 – 15%);
- Recursos ordinários (livres);
- Incrementos temporários da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Programas estaduais e federais de custeio e investimento em saúde;
- Incentivos específicos para vigilância sanitária, assistência farmacêutica, atenção básica, saúde digital e aquisição de equipamentos.

O detalhamento completo das fontes de recursos e respectivos valores encontra-se expressamente demonstrado no corpo do Projeto de Lei nº 002/2026.

**Total do Superávit Financeiro: R\$ 1.848.994,17**

### 2. Total dos Recursos Disponíveis

- Superávit Financeiro (2025): R\$ 1.848.994,17

Total Geral: R\$ 1.848.994,17, valor que corresponde integralmente ao crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 002/2026.

### CONCLUSÃO DA CFO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 002/2026, no valor total de R\$ 1.848.994,17, encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

- comprovação formal e detalhada da existência de recursos disponíveis, por meio de superávit financeiro do exercício anterior;
- correta identificação das fontes de recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município;
- compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026).
- atendimento às necessidades essenciais da política pública de saúde, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026, por se tratar de medida legal, necessária e tecnicamente fundamentada, adequada à boa gestão dos recursos públicos municipais.

### IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 002/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e a Lei Orçamentária Anual de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, opinam pela APROVAÇÃO da matéria, por entenderem que o projeto encontra-se apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais aplicáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 06 de janeiro de 2026.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

#### **Presidente:**

João Pedro Hartmann

#### **Membros:**

Delci Bazzanella Nath  
Laudemir Piontkoski

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

#### **Presidente:**

Edelvan Lazare

#### **Membros:**

Delci Bazzanella Nath  
João Pedro Hartmann



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BDF-C62C-4E23-3CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 06/01/2026 09:32:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 06/01/2026 09:52:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 06/01/2026 10:15:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 06/01/2026 11:05:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1BDF-C62C-4E23-3CE7>

## Proc. Administrativo 5- 002/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/01/2026 às 11:29:59

### Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

### DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos),

Considerando que as Comissões manifestaram-se pela regularidade constitucional, legal, regimental, financeira e orçamentária da matéria,

**DETERMINO a inclusão do Projeto de Lei nº 002/2026 na pauta da 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026, a realizar-se às 18 (dezoito) horas do dia 06 de janeiro de 2026 , para primeira apreciação, discussão e votação pelo Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**Cumpra-se.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em **06 de janeiro de 2026**.

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 602A-B06F-1E54-1ABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 06/01/2026 11:30:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/602A-B06F-1E54-1ABE>

## Proc. Administrativo 6- 002/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/01/2026 às 09:14:10

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

Considerando a **deliberação do Plenário** durante a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às 18 horas do dia **06 de janeiro de 2026**, COMUNICO que o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), foi aprovado em primeira apreciação, em regime de urgência.

**DETERMINO** a inclusão do referido Projeto de Lei nº 002/2026 na **Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, a realizar-se às 17 horas do dia **07 de janeiro de 2026**, para fins de **segunda e última apreciação**, nos termos do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

**Publique-se e cumpra-se.**

**Diego Trindade**  
Presidente  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D8E-E691-76EC-FC10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:14:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D8E-E691-76EC-FC10>

## Proc. Administrativo 7- 002/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/01/2026 às 15:58:32

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

Certifico, para os devidos fins, que fica **anexada ao presente processo a Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às 18 (dezoito) horas do dia 06 de janeiro de 2026, pela Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026**, foi **aprovado em primeira apreciação pelo Plenário**, observados os trâmites legais e regimentais.

A ata ora anexada passa a integrar o processo administrativo correspondente, para fins de **comprovação formal dos atos legislativos praticados, controle interno, publicidade, transparência e demais efeitos legais**.

**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

**Anexos:**  
[Ata\\_da\\_2\\_Sessao\\_Extraordinaria\\_2026.pdf](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011E-3E74-14F9-0655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 07/01/2026 15:58:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/011E-3E74-14F9-0655>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 06/01/2026 - 18:00 ; Encerramento: 06/01/2026 - 18:19

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Justificativas de Ausências na Sessão:** DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 2ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 05 (cinco) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**Matérias do Expediente:** **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PARECER nº 1 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **2 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **3 - PARECER nº 2 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 002/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **4 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **5 - PARECER nº 3 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026**, Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **7 - PARECER nº 4 de 2026**, Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **8 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ;

**Considerações Finais:** Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária/2026, a se realizar às 17 horas do dia 07 de janeiro de 2026, para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

**Primeiro-  
Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

**Segundo-  
Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /  
PSB

DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /  
PV

EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP

Assinado por 8 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, ALEXANDRO BETT e DIVONEI ROBERTO PANIZZON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07D7-6A93-8B29-6D4C> e informe o código 07D7-6A93-8B29-6D4C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D7-6A93-8B29-6D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 09:09:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/01/2026 09:09:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/01/2026 09:24:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/01/2026 09:27:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/01/2026 09:35:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/01/2026 10:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/01/2026 15:50:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/01/2026 15:53:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07D7-6A93-8B29-6D4C>

## Proc. Administrativo 8- 002/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/01/2026 às 08:58:07

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

Considerando a **deliberação do Plenário** durante a **3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às **17h00min**,

**COMUNICO** que o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, foi aprovado por **unanimidade de votos**, em **segunda e última apreciação**, nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu**.

**Cumpra-se.**

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DBA-F4B3-0605-15CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:58:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8DBA-F4B3-0605-15CC>

## Ofício 004/2026

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 08/01/2026 às 09:00:16

**Setores envolvidos:**

PRES

### Encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2026 para sanção e promulgação

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº **002/2026** para sanção e promulgação.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal** e da **Lei Orgânica do Município**, o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026**.

Informo que o referido Projeto de Lei foi **regularmente apreciado por esta Casa Legislativa**, tendo sido:

- **Aprovado em primeira apreciação** durante a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada às **18h00min do dia 06 de janeiro de 2026**;
- **Aprovado em segunda e última apreciação**, por **unanimidade de votos**, na **3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa de 2026**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026** às **17h00min**.

Dessa forma, **encaminha-se o Projeto de Lei nº 002/2026 para os fins de sanção e promulgação**, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência **protestos de elevada estima e consideração**.

Atenciosamente,

**Diego Trindade**  
Presidente da Câmara Municipal  
Saudade do Iguaçu – Paraná

#### Anexos:

03\_PL\_02\_2025.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA4-7A69-1D06-1295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 09:00:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EFA4-7A69-1D06-1295>



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 002/2026

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 35.000,00, para pagamentos de diárias dos motoristas lotados na secretaria.

02 – R\$ 42.966,00, para pagamento de 01 parcela do convênio firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).

03 – R\$ 300.000,00, para pagamentos do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

04 – R\$ 574.349,05, para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 32.000,00, para pagamentos dos vencimentos e INSS patronal da profissional farmacêutica contratada de forma direta em razão de necessidade emergencial.

06 – R\$ 162.000,00, para pagamentos da contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (água, energia elétrica, estagiários, manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 54.792,52, para pagamentos da contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (locação e manutenção de softwares, locação de equipamentos de TI, serviços de telefonia, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

08 – R\$ 8.000,00, para pagamentos de restituições de despesas a servidores em viagens e deslocamentos a serviço da secretaria.

09 – R\$ 177.000,00, para pagamentos de vencimentos e vantagens dos servidores lotados na secretaria.

10 – R\$ 462.886,60, para aquisições futuras de equipamentos e materiais permanentes necessários a manutenção das atividades da secretaria.



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 339014 – Diárias – Pessoal Civil

Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339014 – Diárias – Pessoal Civil

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 334041 – Contribuições

Valor em R\$: 42.966,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2971 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 220.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2972 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202545000007 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 75.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalec. da Atenção Primária à Saúde – PROAPS - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 75.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2919 – Incentivo à Organização da Assist Farmacêutica - IOAF Custeio - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 11.438,63



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023 - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 2.910,42

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor em R\$: 32.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 150.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.012 – Inovação e Tecnologia Para a Saúde – Saúde Digital

Fonte: 2943 – Programa SUS Digital - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 38.792,52

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.012 – Inovação e Tecnologia Para a Saúde – Saúde Digital

Fonte: 2971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit

Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor em R\$: 16.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR - Superávit

Despesa: 339093 – Indenizaçõe e Restituições

Valor em R\$: 8.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 77.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 38.266,98

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2818 – Incentivo Financeiro Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 16.300,61



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 103.969,49

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 143.852,87

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2801 – Programa de Financiamentos de Alimentação e Nutrição - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 2.496,98

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2920 – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 23.875,75



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica

Fonte: 2963 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica – Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 31.752,78

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde

Ação: 2.011 – Serviços de Vigilância em Saúde

Fonte: 2944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 102.371,14

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.848.994,17.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 472.966,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 282.000,00

Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003

Valor do Superávit Financeiro R\$: 236.000,00

Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

Fonte de Recurso: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 75.000,00



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2943 – Programa SUS Digital - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 37.597,00

Fonte de Recurso: 943 – Programa SUS Digital

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.195,52

Fonte de Recurso: 2908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 34.483,46

Fonte de Recurso: 908 – Incentivo Financ. de Investim. Aquisicao de Equipam para Unidades de APS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.783,52

Fonte de Recurso: 2818 – Incentivo Financ. Aquisição de Equip. de Fisioterapia - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 15.169,21

Fonte de Recurso: 818 – Incentivo Financ. Aquisição de Equip. de Fisioterapia

Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.131,40

Fonte de Recurso: 2500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superavit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 94.735,78

Fonte de Recurso: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superavit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 9.233,71

Fonte de Recurso: 304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

Valor do Superávit Financeiro R\$: 143.852,87

Fonte de Recurso: 2801 – Programa de Financ Acoes de Alimentacao e Nutricao - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.275,22

Fonte de Recurso: 801 – Programa de Financ Acoes de Alimentacao e Nutricao

Valor do Superávit Financeiro R\$: 221,76

Fonte de Recurso: 2920 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Investimento - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.190,04

Fonte de Recurso: 920 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 11.685,71





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 2919 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Custeio - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.862,03

Fonte de Recurso: 919 – Incentivo a Organização da Assist Farmaceutica - IOAF Custeio

Valor do Superávit Financeiro R\$: 7.576,60

Fonte de Recurso: 963 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica - Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 31.752,78

Fonte de Recurso: 2944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 36.696,97

Fonte de Recurso: 944 – Programa Pro vigia Paraná - Investimento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 65.674,17

Fonte de Recurso: 2894 - Programa Estad. de Fortalec. da Vigil. em Saúde - Pro VigiA-PR -

Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 65.000,00

Fonte de Recurso: 2910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023 -

Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 2.632,34

Fonte de Recurso: 910 - Incentivo Reproducao Material Gráfico Resolucao SESA 405/2023

Valor do Superávit Financeiro R\$: 278,08

Fonte de Recurso: 813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor do Superávit Financeiro R\$: 77.000,00

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS

Valor do Superávit Financeiro R\$: 75.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.848.994,172.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 002/2026 | Anexo: 03\_PL\_02\_2025.pdf (12/14)





P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/2055-9AC3-81A9-8B17> e informe o código 2055-9AC3-81A9-8B17

Prefeitura Municipal  
SAUDADE DO IGUAÇU



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2055-9AC3-81A9-8B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 02/01/2026 16:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2055-9AC3-81A9-8B17>

## Proc. Administrativo 9- 002/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/01/2026 às 15:17:30

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

**Projeto de Lei nº 02/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).**

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, por meio desta, **CERTIFICA** que procede à **juntada da Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **07 de janeiro de 2026**, com abertura às 17h00min, aos autos do **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Registra-se que, conforme consta na referida ata, o **Projeto de Lei nº 002/2026 foi aprovado em segunda e última apreciação, por unanimidade de votos**, pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

A presente nota é lavrada para fins de **registro, controle e regular instrução do processo legislativo**, especialmente para subsidiar o encaminhamento da matéria à sanção do Senhor Prefeito Municipal.

**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

**Anexos:**  
[Ata\\_da\\_3\\_Sessao\\_Extraordinaria\\_2026.pdf](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6738-816B-3033-1A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/01/2026 15:17:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6738-816B-3033-1A2E>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 9<sup>a</sup> Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 07/01/2026 - 17:00 ; Encerramento: 07/01/2026 - 17:12

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Justificativas de Ausências na Sessão:** DELCI BAZZANELLA NATH / ASSUNTOS PARTICULARES ; EDELVAN LAZARE / ASSUNTOS PARTICULARES

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária/2026 do dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2026,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 3.498.203,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e três reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**2 - PROJETO DE LEI nº 2 de 2026,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 1.848.994,17 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 2, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**3 - PROJETO DE LEI nº 3 de 2026,** Projeto de Lei nº 03/2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 2.158.992,34 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 3, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**4 - PROJETO DE LEI nº 4 de 2026,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 12.033.906,14 (doze milhões, trinta e três mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 5, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0,

Assinado por 7 pessoas: DIEGO TRINDADE, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, ALEXANDRO BETT, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN, EMERSON MARTIGNAGO e VALDIR BAGESTON DE RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 564D-3214-8461-6C88 e informe o código 564D-3214-8461-6C88



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

**Considerações Finais:** Durante a discussão do Projeto de Lei nº 04/2026, o vereador João Pedro Hartmann, solicitou que fosse inserido em Ata que o Vereador Valdir Bageston de Ramos disse a seguinte frase: "Se continuar assim vou quebrar tudo aqui dentro". Solicitação deferida pelo senhor presidente. Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 1ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2026, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

**Primeiro-  
Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

**Segundo-  
Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /  
PSB

DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564D-3214-8461-6C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/01/2026 08:49:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 08/01/2026 08:56:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 08/01/2026 09:03:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 08/01/2026 09:17:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/01/2026 12:14:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 08/01/2026 13:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 08/01/2026 15:12:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/564D-3214-8461-6C88>